

tem se deslocar para a cidade do Riacho Fundo I, Núcleo Bandeirantes e outras sobrecarregando estes colégios, para poderem obter formação educacional.

A construção deste colégio propiciaria as mães que trabalham fora um período de tempo sem se preocupar onde os filhos estão ou onde deixar seus filhos menores.

Então para atender a demanda desta comunidade local, principalmente das crianças e dos jovens, e suprir a falta de escolas naquela localidade, uma vez que a ausência de educação prejudica o crescimento e formação daqueles que precisam estudar, e como o numero de vagas por escola já é pouco a única solução e a construção de novas escolas e assim ampliando vagas e dando melhor oportunidade de vida. Investir na educação é investir no cidadão em formação e no futuro deste país.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida, segurança e educação dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação para que façamos segurança com justiça social.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4944/08
Folha Nº 02 Paula